



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
14ª Sessão Ordinária - 12/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 413/2026

Assunto: Reitero ao Senhor Prefeito Municipal, Requerimento de Informação 175/2026 encaminhado ao Poder Executivo e ainda não atendido.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

JUSTIFICATIVA: Considerando a ausência de resposta ao **REQ nº 175/2026** que “Reitera Requerimento de Informação nº 918/2025, que requer informações ao Poder Executivo sobre a fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários à qualificação de organização social da Santa Casa de Ibitinga, haja vista a não resposta do mesmo dentro do prazo regimental”, com prazo para resposta expirado em 28 de março de 2026. **Considerando** que o prazo para atendimento ao Requerimento de Informação nº 918/2025 venceu em 12 de dezembro de 2025. Considerando o exposto, reforço a reiteração em busca de respostas aos questionamentos apresentados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de maio de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
6ª Sessão Ordinária - 10/03/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 175/2026

Assunto: Reitera Requerimento de Informação nº 918/2025, que requer informações ao Poder Executivo sobre a fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários à qualificação de organização social da Santa Casa de Ibitinga, haja vista a não resposta do mesmo dentro do prazo regimental.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

JUSTIFICATIVA: Por falta de resposta dentro do prazo regimental, reitero o Requerimento de Informação nº 918/2025, anexo a este.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de março de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6885-5E6B-ABB8-8F7E



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
36ª Sessão Ordinária - 25/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 918/2025

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre a fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários à qualificação de organização social da Santa Casa de Ibitinga.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais está ativa?**
- 2) **O Poder Executivo tem fiscalizado a Santa Casa de Ibitinga no sentido de apurar se a entidade está cumprindo os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 4650/2018 e pelo Decreto Municipal nº 4327/2018 para a manutenção de sua qualificação como organização social?**
- 3) **Qual a periodicidade que as fiscalizações são realizadas?**
- 4) **Existem registros nos arquivos do Poder Executivo sobre as fiscalizações referentes à Santa Casa de Ibitinga no período 2018-2024?**
- 5) **A atual administração fiscalizou a Santa Casa de Ibitinga em 2025? Em caso positivo, o que foi constatado com relação a organização de seu funcionamento? A entidade está de acordo com as disposições da Lei Ordinária 4650/2018 e do Decreto Municipal nº 4327/2015? Os órgãos de deliberação e direção foram implementados e funcionando regularmente?**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Lei Municipal nº 4650/2018 estabelece em seu Art. 3º os requisitos necessários à qualificação de organização social, entre eles: 1) *previsão expressa de ter a entidade, como ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO, um CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e uma DIRETORIA, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei;* 2) *previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;* e 3) *composição e atribuições da Diretoria da entidade.*

Considerando que a Lei nº 4650/2018 e o Decreto nº 4327/2018 determinam que o Executivo poderá proceder a desqualificação da entidade em casos de descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão ou nessas normas.

Considerando que a Santa Casa de Ibitinga foi qualificada como organização social pelo Decreto nº 4332/2018, requeiro ao Poder Executivo respostas às indagações acima dispostas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 08A3-FA6B-AB93-1F4E